



26 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3510 – PÁGINAS 1 A 7

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI N.º 4.065, DE 26 DE AGOSTO DE 2026. Altera a Lei Municipal N.º 3.404, de 14 de março de 2022, e a Lei Municipal 4.034, de 17 de junho de 2026, que dispõem sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Caucaia, cria a Comissão Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** A Lei Municipal n.º 3.404, de 14 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º.** Fica criada, a Comissão Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância de Caucaia, formada por 1 (um) titular e (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades: **I** - Gabinete do Prefeito; **II** – Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC; **III** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; **IV** - Secretaria Municipal de Educação – SME; **IV** – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV; **V** - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **VI** – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA; **VII** - Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte – SPT; **VIII** - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; **IX** – Secretaria Municipal de Turismo - SETUR; **X** – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT; **XI** - Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP; **XII** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR; **XIII** – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM; **XIV** – Secretaria de Ciência e Tecnologia – SETEC; **XV** – Autarquia Municipal de Trânsito - AMT; **XVI** – Assessoria de Comunicação – ASCOM; **XVII** – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Caucaia; **XVIII** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA; **XIX** – Representantes dos Colegiados dos Conselhos Tutelares do Município de Caucaia; **XX** – Três instituições filantrópicas com inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;” (NR) **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 26 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

DECRETO

DECRETO N.º 1.577 DE 26 DE AGOSTO DE 2026. Altera o Anexo Único de Decreto nº 1.290, de 21 de julho de 2022, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 61, § 1º, inc. II, alínea “b”, da Constituição Federal e pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o Decreto da Presidência da República, de número 12.797 de 23 de dezembro de 2025, que dispôs sobre o valor do salário mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) a partir de 1º de janeiro de 2026; **CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, que preconiza como direito dos trabalhadores urbanos e rurais salário nunca inferior ao mínimo; **DECRETA:** Art.1º - O Anexo Único do Decreto nº 1.290, de 21 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.290, DE 21 DE JULHO DE 2022

DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
....			
Oficineiro	Ofic	200h	R\$ 1.700,00
Orientador Social	OSME	200h	R\$ 1.700,00
Agente de Proteção e Assistência às Crianças e Adolescentes de Risco	APACASR	200h	R\$ 1.700,00
Agente de Promoção à Cidadania	APCIDA	200h	R\$ 1.700,00
Técnico de Apoio Administrativo	TAA	200h	R\$ 1.700,00
Agente de Suporte em Limpeza	AGSULIMP	200h	R\$ 1.700,00
Operador de Equipamento 1	OPEQ1	200h	R\$ 1.700,00
....			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**